Portal da Cultura

PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRONOGRAMA

Objetivos

Este documento tem como objetivo fornecer uma descrição detalhada de como o cronograma do projeto será gerenciado.

Projeto	Portal da Cultura
Data Registro	21/08/2023
Responsável (da parte cliente):	Marlos Ribeiro
Responsável (da parte do projeto):	Rodrigo Barros de Castro

Metodologia para construção do cronograma e seus impactos

A abordagem adotada para a construção empregará a metodologia de marcos, uma vez que o projeto será segmentado em fases de entrega. Em cada etapa definida, ocorrerá uma avaliação por parte do cliente sobre o progresso realizado, buscando obter um retorno acerca da eficácia do protótipo desenvolvido até então. Essa estratégia visa reduzir os riscos associados à possibilidade de entregas com baixa fidelidade.

Processo de gerenciamento de cronograma

O agendamento das atividades é coordenado por meio de cartões criados no Jira, nos quais os prazos e o responsável pela conclusão são especificados. Após a finalização de cada tarefa, o respectivo cartão é movido para a coluna de "Concluído", indicando seu status de finalização.

Priorização de prazos

A classificação das datas limites é determinada em cada cartão, categorizada como alta, média ou baixa prioridade. Os cartões correspondentes às atividades mais cruciais serão consistentemente identificados com a marcação de alta prioridade, destacados em vermelho, a fim de enfatizar a necessidade de foco e atenção naquela entrega específica.

Reservas financeiras para alterações no cronograma do projeto

As provisões para acomodar mudanças no cronograma estão alocadas no orçamento designado como "Reservas para alterações no escopo", conforme planejado no processo de gerenciamento de custos do projeto.

Freqüência e critérios para atualização deste plano

Este plano será modificado quando ocorrerem situações envolvendo agentes críticos, como riscos não previamente identificados, caso sejam identificados durante os marcos de entrega de cada protótipo.

Elaborado por: David Mateus Leite da Silva

Aprovado por: Marlos Ribeiro